

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES
TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

EDITAL Nº 009/2021 - SEDUC/CE, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021

Portaria Nº 001/ 2022 - EEM INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO

O Diretor Escolar da Escola de Ensino Médio Instituto Imaculada Conceição - 23134488, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº **009/2021/SEDUC de 05 de outubro de 2021, RESOLVE:**

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 009//2021.

Art. 2º As carências existentes na **EEM INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO (INEP 23134488)**, são as constantes na tabela abaixo:

DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL
MATEMÁTICA	52
BIOLOGIA	31
QUÍMICA	26
FÍSICA	26
LÍNGUA PORTUGUESA	49
ARTES	13
REDAÇÃO	13
EDUCAÇÃO FÍSICA	13
INGLÊS	13
ESPAÑHOL	13
HISTÓRIA	11
GEOGRAFIA	26
SOCIOLOGIA	13

FILOSOFIA	13
-----------	----

Art. 3º Para execução da Seleção, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 009/2021, os seguintes componentes:

ISMAEL ARRUDA NAZÁRIO DA SILVA – PROFESSOR EFETIVO
KAIO CLISMAN ARAUJO DA SILVA – PROFESSOR EFETIVO
ANTONIO VALÉRIO RODRIGUES SILVA - NÚCLEO GESTOR
CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA – NÚCLEO GESTOR

Art. 4º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial, na sede da EEM INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO, situada à Rua Antônio Pinto, Nº 301, Bairro: Centro, Município: Jaguaratama, no horário de 07:00 às 17:30.

Art. 5º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
MATEMÁTICA	Métodos de Contagem – Princípio Fundamental de Contagem
BIOLOGIA	Evolução: Uma introdução
QUÍMICA	Substâncias puras e misturas
FÍSICA	Movimento uniformemente variado
LÍNGUA PORTUGUESA	Relação entre textos literários e não literários
ARTES	Semana de Arte Moderna
REDAÇÃO	Gênero Textual – Entrevista
EDUCAÇÃO FÍSICA	A importância do exercício físico para nossa saúde
INGLÊS	Falsos Cognatos
ESPAÑHOL	Presentaciones: saludos y despedidas
HISTÓRIA	Abolição da Escravatura no Ceará
GEOGRAFIA	Produção Industrial e Questões Socioambientais
SOCIOLOGIA	O sentido do trabalho – O trabalhador e o

	trabalho no mundo atual
FILOSOFIA	A origem da filosofia

Art. 6º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
1-Inscrição para Seleção Pública de Professores	06/01/2022 a 11/01/2022
2-Resultado da Solicitação de Inscrição	12/01/2022 até 12h
3-Interposição de recurso em relação às inscrições indeferidas	De: 12/01/2022 à partir de: 12h até 13/01/2022 às 12h
4-Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	De: 13/01/2022 à partir de: 12h até às 17h
5-Apresentação do Plano de Aula no formato presencial, a partir das 8 h, na sede da Escola, por ordem de chegada.	14/01/2022 (áreas de LC e MT), a partir das 8h 17/01/2022 (áreas de CH e CN), a partir das 8h
6-Resultado da Primeira Etapa	18/01/2022 até 17h
7-Interposição de recurso em relação ao resultado da 1ª etapa	De: 19/01/2022 até 17h
8-Resposta ao recurso em relação a primeira etapa	De: 20/01/2022 até 12h
9-Análise de Currículos	20/01/2022 a partir das 12h até as 17h
10-Resultado Preliminar da Seleção	21/01/2022 até 12h
11-Recursos ao Resultado Preliminar	De: 21/01/2022 à partir de: 12h até 24/01/2022 às 12h
12-Resultado Final da Seleção	24/01/2022 até 17h
13-Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	25/01/2022

Art. 7º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 009/2021 serão recebidos de forma presencial, na sede da EEM INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO, no horário de 07:00 às 17:00.

Art. 8º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 9º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 10º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º .

Jaguaretama-Ce, 05 de Janeiro de 2022



Cláudia Maria Alves da Silva
Diretor(a) Escolar

Cláudia Maria Alves da Silva
Diretora
Mat: 123287.1.8 Reg: 17125